



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº.142/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um canal de denúncia para casos de abuso sexual infantil, e determina sua divulgação em escolas, estabelecimentos comerciais e públicos no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

O abuso sexual infantil é uma grave violação dos direitos humanos que requer medidas eficazes de prevenção e combate. A criação de um canal de denúncia dedicado e sua ampla divulgação em escolas, estabelecimentos comerciais e públicos são passos essenciais para facilitar a denúncia e a rápida intervenção em casos de abuso sexual infantil. Campanhas de conscientização são igualmente importantes para educar a população sobre a gravidade do problema e os procedimentos adequados para denunciar. Essa indicação visa criar um ambiente mais seguro para crianças e adolescentes, promovendo a proteção integral de seus direitos.

O dia 18 de maio é o Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal 9.970, de 2000. A data foi escolhida em alusão ao caso Araceli, que em 1973 foi sequestrada, violentada e morta por jovens de classe média alta em Vitória (ES). Esse caso demonstra a importância de se ter um canal de denúncia e conscientização sobre o tema.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor